



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____/_____/_____
Em _____/_____/_____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de _____/_____/_____

Presidente

Despachado
Em _____/_____/_____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Requerimento nº 030/22

REQUEIRO à Mesa Diretora, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o artigo 8º, incisos IX e XVII, da Lei Orgânica Municipal, informações por parte do Poder Executivo Municipal, especificamente, Procuradoria Municipal, indagando as seguintes questões:

I) A taxa de licença, localização e funcionamento – TLLE – vem sendo cobrada judicialmente, mesmo após o entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal e, Órgão Colegiado do Tribunal de Justiça de São Paulo, no sentido de ilegalidade no ato gerador da cobrança e, conseqüentemente, ilegitimidade da lei.

II) Qual número de ações judiciais, foram propostas no período de cinco anos (novembro de 2017 até a presente data);

III) Nas ações judiciais, de baixo valor, no tocante às execuções fiscais, foi recebido por parte do Procurador Municipal honorários de sucumbência, qual montante individualizado;

IV) Qual valor foi recebido a título de honorários sucumbenciais, das ações propostas de baixo valor, de cunho fiscal, durante o período acima mencionado (novembro de 2017 até novembro de 2022);

V) Qual número de processos fiscais intentados, de baixo valor, foram denegados ou extintos e, quais valores das verbas sucumbenciais pagas a parte contrária.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 (quinze) dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação legal.

Justificativa



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
--	---	--

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Trata-se de Medida necessária, uma vez que este Vereador vem sendo questionado pela população, sobre cobranças irregulares da referida taxa, com aplicação de verba sucumbencial, o que é expressamente vedado pelo ordenamento jurídico vigente.

Por fim, esclarece que o intuito deste requerimento é o zelo e a proteção ao patrimônio público, bem como, preservação do dinheiro público, obrigação legalmente expressa nos ditamos da Administração Pública.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 21 de novembro de 2022.

Flávio Roberto Peron
1º Secretário